



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2114 DE 2025



"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araputanga - MT para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

Antônio de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei de iniciativa privativa:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO



Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Araputanga, Estado do Mato Grosso para o exercício financeiro de 2026, estima a Receita e Fixa a Despesa até a modalidade de aplicação em R\$ 135.533.500,00 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos reais), sendo R\$ 98.236.877,00 (noventa e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 37.296.623,00 (trinta e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e três reais) do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS: PREFEITURA MUNICIPAL,
CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Araputanga - MT para o Exercício de 2026 estima a Receita em R\$ 135.533.500,00 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos reais), e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para o Fundo Municipal de Previdência Social em R\$ 10.816.000,00 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil reais) e para a Prefeitura Municipal em R\$ 120.217.500,00 (cento e vinte milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

§ 1º - A Receita Geral do Município de Araputanga - MT será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências de Outras Esferas de Governo,



outras Receitas Correntes e de Capital e Receitas intra-orçamentárias, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos.

RECEITAS		VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	117.233.303,00
1.1	Receitas Tributárias	12.031.378,67
1.2	Receitas De Contribuições	4.257.350,00
1.3	Receita Patrimonial	996.100,00
1.6	Receitas de Serviços	3.894.000,00
1.7	Transferências Correntes	94.957.554,33
1.9	Outras Receitas Correntes	1.096.920,00
2	RECEITA DE CAPITAL	24.891.197,00
2.2	Alienação de Bens	55.000,00
2.4	Transferências de Capital	24.836.197,00
7	RECEITA DE CONTR. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.237.800,00
7.2	Receita de Contribuições	4.038.570,00
7.9	Outras Receita Correntes	2.199.230,00
SOMA		148.362.300,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	12.828.800,00
9.1	Dedução de Receitas	51.000,00
9.5	Dedução do Fundeb	12.777.800,00
TOTAL		135.533.500,00

§ 2º- A despesa do Município de Araputanga - MT será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza até modalidade de aplicação, distribuídas da seguinte maneira.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO		VALOR
01	Câmara Municipal	4.500.000,00
02	Gabinete do Prefeito	3.722.900,00
03	Secretaria de Administração	8.734.129,00



04	Secretaria Finanças e Planejamento	5.045.900,00
05	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	34.559.940,00
06	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4.667.500,00
07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural	2.601.656,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	24.763.873,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	5.531.750,00
10	Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura	30.589.852,00
11	Fundo Municipal de Previdência Social - Previara	10.816.000,00
TOTAL		135.533.500,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	VALOR
01	Legislativa	4.500.000,00
04	Administração	13.961.652,00
08	Assistência Social	4.926.750,00
09	Previdência	7.606.000,00
10	Saúde	24.763.873,00
12	Educação	32.674.290,00
13	Cultura	1.885.650,00
15	Urbanismo	20.040.250,00
16	Habitação	605.000,00
17	Saneamento	6.139.100,00
18	Gestão Ambiental	329.965,00
20	Agricultura	1.728.046,00
23	Comércio e Serviços	543.645,00
25	Energia	967.750,00
26	Transporte	2.450.600,00
27	Desporto e Lazer	4.667.500,00
28	Encargos Especiais	2.592.200,00
99	Reserva de Contingência	5.151.229,00
TOTAL		135.533.500,00

**III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA**

0001	Gestão da Saúde com Qualidade	2.553.600,00
0071	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	11.463.893,00
0072	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	1.658.350,00
0073	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	1.517.230,00
1000	Gerir em Qualidade a Atenção Básica	7.540.800,00
1001	Educação de Qualidade – Ensino Fundamental	18.023.500,00
1002	Educação de Qualidade – Ensino Infantil	11.876.940,00
1003	Gestão da Educação	1.863.850,00
1004	Gestão Social	3.230.550,00
1005	Atenção a Família	1.690.150,00
1006	Atenção à Pessoa Idosa	6.050,00
1007	Acesso a Moradia	605.000,00
1008	Publicidade e Controle Institucional	316.500,00
1009	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cultural	1.885.650,00
1010	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	4.667.500,00
1011	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Familiar	1.392.711,00
1012	Gestão e Preservação de Recursos Ambientais	437.380,00
1013	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	31.401.417,00
1014	Modernização da Administração Municipal	350.000,00
1015	Suporte Administrativo	10.466.100,00
1016	Programa de capacitação do servidor municipal	75.000,00
1017	Processo Legislativo	4.500.000,00
1018	Encargos Especiais	3.644.100,00
1019	Gestão das Receitas Municipais	990.000,00
1020	Reserva de Contingencia	1.941.229,00
1021	Previdência Social	10.816.000,00
1022	Manutenção do Ensino Superior	150.000,00
1023	Educação de Qualidade – Educação Especial	470.000,00
TOTAL		135.533.500,00

**IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA A NATUREZA**

DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	54.070.223,00
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	251.100,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	44.539.223,00
DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	Investimentos	31.270.625,00
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	251.100,00
RESERVAS		
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	5.151.229,00
TOTAL		135.533.500,00

§ 3º- A despesa da Câmara Municipal de Araputanga - MT será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	4.500.000,00
TOTAL		4.500.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.413.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.387.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	Investimentos	700.000,00
TOTAL		4.500.0000,00

§ 4º- O Orçamento da Seguridade Social do Município de Araputanga - MT abrangendo todas as entidades da administração direta é de R\$ 37.296.623,00 (trinta e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e três reais).



	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
08	Assistência Social	R\$	4.926.750,00
09	Previdência Social	R\$	7.606.000,00
10	Saúde	R\$	24.763.873,00
	TOTAL	R\$	37.296.623,00

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 3º - O Orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga - MT para o Exercício de 2026 estima a receita em R\$ 10.816.000,00 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil reais) e fixa a despesa em R\$ 10.816.000,00 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil reais).

§ 1º - A receita será realizada mediante arrecadação de rendas, Transferência de outras esferas do Governo, outras receitas correntes e de capital e Receitas Intra-Orçamentárias, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS		VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	
1.2	Receitas de Contribuições	4.578.200,00
1.3	Receita Patrimonial	0,00
7	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	
7.2	Receitas de Contribuições	6.237.800,00
TOTAL		10.816.000,00

§ 2º - A despesa do Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga - MT será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:



I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

09	Previdência Social	7.606.000,00
99	Reserva de Contingencia	3.210.000,00
SOMA		10.816.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.169.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	402.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	Investimentos	35.000,00
RESERVAS		
9.9.9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	3.210.000,00
SOMA		10.816.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I- Abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura a **anulação** parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320/1964).

II- Para a abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de **superávit** financeiro, até o limite do total apurado do Balanço Patrimonial de 31/12/2025, individualizado por fonte de recursos. (Inciso I do art. 43, s 1º da Lei nº 4.320/1964).

III- Até o limite do excesso efetivo de arrecadação quando existir o projeto ou atividade na Lei orçamentária anual. (Inciso II do art. 43, s 1º da Lei nº 4.320/1964).

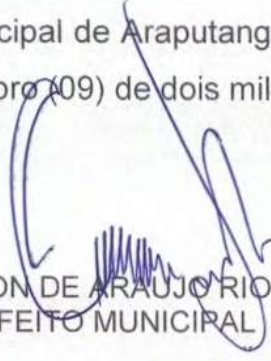
Parágrafo Único – Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.



Art. 5º - Durante o exercício de 2026 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito inclusive por antecipação de receita até o limite das despesas de Capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa; aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; observados os limites legais de endividamento do município.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados para o exercício financeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco (2025).



ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL D. ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911 - CNPJ:15023914/0001-45

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc. II, §1º, Art. 2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: 0000, Data: 16/09/2025

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.031.378,67	
CONTRIBUIÇÕES	4.257.350,00	
RECEITA PATRIMONIAL	996.100,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.894.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.957.554,33	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.096.920,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	4.038.570,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.199.230,00	
(R) RENÚNCIA	-26.000,00	
(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	-25.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-12.777.800,00	
SUB TOTAL		110.642.303,00
TOTAL		110.642.303,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		11.781.757,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	55.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.836.197,00	
SUB TOTAL		24.891.197,00
TOTAL		36.672.954,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	117.233.303,00	
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	6.237.800,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-12.828.800,00	
RECEITAS DE CAPITAL	24.891.197,00	
TOTAL DE RECEITAS		135.533.500,00
TOTAL		135.533.500,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.070.223,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	251.100,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.539.223,00	
SUB TOTAL		98.860.546,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		11.781.757,00
TOTAL		110.642.303,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	31.270.625,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	251.100,00	
SUB TOTAL		31.521.725,00
RESERVA DO RPPS		3.210.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.941.229,00
TOTAL		36.672.954,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	98.860.546,00	
DESPESAS DE CAPITAL	31.521.725,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.151.229,00	
TOTAL DE DESPESA		135.533.500,00
TOTAL		135.533.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911 - CNPJ:15023914/0001-45

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 16/09/2025

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			117.233.303,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		12.031.378,67	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		11.355.758,67	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	3.523.260,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	894.150,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.1.500	165.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.1.500	271.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.1.500	550,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	44.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	55.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	165.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.1.500	5.500,00		
1112.50.0.4	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.1.500	16.500,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	2.629.110,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.1.500	550.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.1.500	770.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.1.500	1.303.500,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.1.500	550,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	1.1.500	1.100,00		
1112.53.0.4	ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.1.500	220,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	3.354.838,67		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	3.354.838,67		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	2.744.838,67		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.1.500	2.744.838,67		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	610.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.1.500	610.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	4.467.100,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	4.467.100,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	4.467.100,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.1.500	880.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.1.500	2.530.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.1.500	6.600,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	27.500,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	77.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.1.500	6.600,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.1.500	12.100,00		
1119.00.0.0	OUTROS IMPOSTOS	0.000.000	10.560,00		
1119.99.0.0	OUTROS IMPOSTOS	0.000.000	10.560,00		
1119.99.0.1	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	1.1.500	6.600,00		
1119.99.0.2	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.1.500	1.320,00		
1119.99.0.3	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	1.320,00		
1119.99.0.4	OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.1.500	1.320,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		675.620,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	553.410,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	476.410,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.1.500	474.650,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.1.500	550,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	550,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	1.1.500	660,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	77.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.1.500	77.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	122.210,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	122.210,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.1.500	55.110,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.1.500	8.800,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	49.500,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	1.1.500	8.800,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911 - CNPJ:15023914/0001-45

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 16/09/2025

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1200.00.0.0	D.ATIVA M/JUROS	0.000.000		4.257.350,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		3.408.350,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000			
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	0.000.000	3.408.350,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	3.408.350,00		
1215.01.1.0	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	3.382.500,00		
1215.01.1.1	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.1.800	165.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.1.800	3.217.500,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	22.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	1.1.800	22.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	3.850,00		
1215.01.3.1	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	1.1.800	3.850,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		849.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	849.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	849.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB. SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.1.751	849.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		996.100,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		14.300,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	14.300,00		
1311.01.0.0	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	12.100,00		
1311.01.2.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	12.100,00		
1311.01.2.1	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	1.1.500	12.100,00		
1311.02.0.0	CONC. PERM. AUT. CESSÃO DIR. USO BENS IMPOV. PÚBLICO	0.000.000	1.100,00		
1311.02.0.1	CONC. PERM. AUT. CESSÃO DIR. USO BENS IMOV. PUBL. -PRINCIPAL	1.1.500	1.100,00		
1311.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.000.000	1.100,00		
1311.99.0.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1.1.500	1.100,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		981.250,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	981.250,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	981.250,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.500	550,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.540	77.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.540	2.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.550	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.552	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.553	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.569	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.569	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.571	550,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.600	110.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.601	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.605			
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.659	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.700			
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.700			
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.700	550,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.701			
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.701	550,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.711	550,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.719	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.750			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911 - CNPJ:15023914/0001-45

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 16/09/2025

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.751	1.000,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.755			
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.800	770.000,00		
1321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.802	2.200,00		
1360.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	0.000.000		550,00	
1361.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	0.000.000	550,00		
1361.01.0.0	CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0.000.000	550,00		
1361.01.1.0	CESSÃO DIREITO OPERAC PAGAM -PODER EXEC./LEGISLATIVO	0.000.000	550,00		
1361.01.1.1	CESSÃO DIR OPER.PAG PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	1.1.500	550,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		3.894.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		22.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	22.000,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	0.000.000	5.500,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.1.500	5.500,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.000.000	16.500,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	1.1.500	16.500,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		3.872.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	3.872.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	3.872.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.1.500	3.553.000,00		
1699.99.0.2	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.1.500	44.000,00		
1699.99.0.3	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	220.000,00		
1699.99.0.4	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.1.500	55.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		94.957.554,33	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		45.216.600,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	35.761.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	33.220.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	30.360.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.1.500	4.950.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.1.500	8.800.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.1.500	16.610.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	2.860.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.1.500	2.860.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	2.541.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.1.500	385.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.1.500	506.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.1.500	1.650.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF. COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	726.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HIDRICOS	0.000.000	66.000,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	1.1.500	66.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	660.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	660.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.1.500	660.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	5.092.950,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	4.885.050,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	3.062.150,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.1.600	2.030.350,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.1.600	36.300,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.1.604	995.500,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	842.600,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.1.600	842.600,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911 - CNPJ:15023914/0001-45

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 16/09/2025

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	345.600,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.1.600	36.300,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.1.600	69.300,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.1.604	240.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	409.200,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.1.600	409.200,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	225.500,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.1.605	225.500,00		
1713.51.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.000.000	207.900,00		
1713.51.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	207.900,00		
1713.51.2.1	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATENÇÃO ESPECIAL.-PRINCIPAL	1.1.601	207.900,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	1.219.600,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	908.700,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.1.550	908.700,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	264.400,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.1.552	93.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.1.552	70.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.1.552	94.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.1.552	5.600,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.1.552	1.800,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0.000.000	46.500,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.1.553	46.500,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0.000.000	960.000,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	0.000.000	140.000,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.1.542	140.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0.000.000	820.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.1.543	820.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	429.600,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	429.600,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.1.660	148.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.1.660	11.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.1.660	19.800,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.1.660	55.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.1.660	16.500,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.1.660	1.100,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.1.660	178.200,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.027.450,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0.000.000	138.650,00		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.1.719	138.650,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	888.800,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.1.500	110.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.1.711	778.800,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		34.679.154,33	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	31.071.600,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	28.150.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.1.500	4.080.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.1.500	8.040.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.1.500	16.030.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	2.838.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.1.500	464.337,50		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.1.500	647.446,25		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911 - CNPJ:15023914/0001-45

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 16/09/2025

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.1.500	1.726.216,25		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	83.600,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.1.750	83.600,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	821.570,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	821.570,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.1.621	493.500,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.1.621	82.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.1.621	17.600,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.1.621	225.500,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.1.621	2.970,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	2.138.500,00		
1724.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0.000.000	698.500,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV. ESTADOS	1.1.571	698.500,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E ENTIDADES	0.000.000	1.440.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV. EST. E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.1.701	240.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV. EST. E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.1.701	1.200.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	647.484,33		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	163.900,00		
1729.51.0.1	TRANSF. ESTADOS ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	1.1.661	102.300,00		
1729.51.0.1	TRANSF. ESTADOS ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	1.1.661	1.100,00		
1729.51.0.1	TRANSF. ESTADOS ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	1.1.661	60.500,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	483.584,33		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.1.500	63.584,33		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.1.759	420.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		15.061.800,00	
1751.00.0.0	TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	15.061.800,00		
1751.50.0.0	TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	15.061.800,00		
1751.50.0.1	TRANSF. RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.1.540	12.612.100,00		
1751.50.0.1	TRANSF. RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.1.540	2.449.700,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.096.920,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		36.520,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	36.520,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	35.970,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.1.500	34.320,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	1.1.500	550,00		
1911.01.0.3	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	1.1.500	550,00		
1911.01.0.4	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D. ATIVA M/JUROS	1.1.500	550,00		
1911.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	550,00		
1911.06.2.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	550,00		
1911.06.2.1	MULTAS JUDICIAIS DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	1.1.500	550,00		
1911.08.0.0	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0.000.000			
1911.08.0.1	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	1.1.500			
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		666.600,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	550,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	550,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.1.500	550,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	666.050,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	666.050,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.1.500	660.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.1.800	6.050,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		393.800,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	393.800,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	385.000,00		
1999.03.0.1	COMPEN. FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	1.1.800	385.000,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	1.100,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	1.100,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911 - CNPJ:15023914/0001-45

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 16/09/2025

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1.1.500	1.100,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	7.700,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC NÃO ARREC NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	0.000.000	7.700,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC NÃO ARREC NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.1.500	1.100,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC NÃO ARREC NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.1.800	3.300,00		
1999.99.2.2	OUTRAS REC NÃO ARREC NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	1.1.800	3.300,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			24.891.197,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		55.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		55.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	55.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	55.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.1.755	55.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		24.836.197,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		10.753.500,00	
2412.00.0.0	TRANSF RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	4.602.200,00		
2412.50.0.0	TRANSF RECUR PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0.000.000	4.602.200,00		
2412.50.1.0	TRANSF PROGR TRANSP ESC ED BÁSICA-CAMINHO ESCOLA	0.000.000	499.000,00		
2412.50.1.1	TRANSF PROGR TRANSP ESC ED BÁS -CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	1.1.569	499.000,00		
2412.50.2.0	TRANS PROGR NAC REEST AQ EQUIP ED INFANTIL-PRO INFÂNCIA	0.000.000	65.000,00		
2412.50.2.1	TRANS PROG NAC REEST AQ EQUIP ED INF L-PROINFÂ NCIA-PRINCIPAL	1.1.569	65.000,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	4.038.200,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.1.569	3.850.000,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.1.569	188.200,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	5.167.500,00		
2414.50.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	0.000.000	726.000,00		
2414.50.0.1	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	1.1.700	726.000,00		
2414.54.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0.000.000	2.150.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF CONV UNIÃO PROGR INFRA TRANSP -PRINCIPAL	1.1.700	1.320.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF CONV UNIÃO PROGR INFRA TRANSP -PRINCIPAL	1.1.700	242.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF CONV UNIÃO PROGR INFRA TRANSP -PRINCIPAL	1.1.700	500.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF CONV UNIÃO PROGR INFRA TRANSP -PRINCIPAL	1.1.700	88.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.291.500,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO SUAS ENTID -PRINCIPAL	1.1.660	440.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO SUAS ENTID -PRINCIPAL	1.1.665	1.045.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO SUAS ENTID -PRINCIPAL	1.1.700	25.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO SUAS ENTID -PRINCIPAL	1.1.700	181.500,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO SUAS ENTID -PRINCIPAL	1.1.700	600.000,00		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	983.800,00		
2419.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0.000.000	843.000,00		
2419.51.0.1	TRANSF ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.1.706	843.000,00		
2419.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	140.800,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSF REC UNIÃO SUAS ENTID -PRINCIPAL	1.1.659	30.800,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSF REC UNIÃO SUAS ENTID -PRINCIPAL	1.1.659	110.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		14.082.697,00	
2422.00.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	13.257.697,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	330.000,00		
2422.51.0.1	TRANSF CONV ESTADOS PROGR EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.1.571	330.000,00		
2422.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS SANEAMENTO BÁSICO	0.000.000	4.620.000,00		
2422.52.0.1	TRANSF CONV ESTADOS PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	1.1.701	4.620.000,00		
2422.54.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGR INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0.000.000	5.674.050,00		
2422.54.0.1	TRANSF CONV ESTADOS	1.1.701	25.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911 - CNPJ:15023914/0001-45

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 16/09/2025

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2422.54.0.1	PROGR.INFRAEST TRANSP.-PRINCIPAL	1.1.701	1.100.000,00		
2422.54.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	1.1.701	3.300.000,00		
2422.54.0.1	PROGR.INFRAEST TRANSP.-PRINCIPAL	1.1.701	1.249.050,00		
2422.54.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	1.1.701	2.633.647,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0.000.000	64.020,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.1.701	286.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.1.701	33.627,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.1.701	500.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.1.701	550.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.1.701	600.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.1.701	600.000,00		
2429.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0.000.000	825.000,00		
2429.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0.000.000	825.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.1.659	825.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-12.828.800,00
9100.00.0.0	(R) RENÚNCIA	0.000.000		-26.000,00	
9110.00.0.0	(R) RENÚNCIA POR ISENÇÃO	0.000.000	-15.000,00		
9110.00.0.0	(R) RENÚNCIA POR ISENÇÃO	0.000.000		-15.000,00	
9110.00.0.0	(R) RENÚNCIA POR ISENÇÃO	1.1.500	-15.000,00		
9190.00.0.0	(R) OUTRAS RENÚNCIAS	0.000.000	-11.000,00		
9190.00.0.0	(R) OUTRAS RENÚNCIAS	0.000.000		-11.000,00	
9190.00.0.0	(R) OUTRAS RENÚNCIAS	1.1.500	-11.000,00		
9300.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0.000.000		-25.000,00	
9310.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0.000.000	-25.000,00		
9310.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0.000.000		-25.000,00	
9310.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	1.1.500	-25.000,00		
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-12.777.800,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-12.777.800,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-12.777.800,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.1.500	-7.304.443,25		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.1.500	-3.497.489,25		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.1.500	-1.975.867,50		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					129.295.700,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	0.000.000			6.237.800,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.000.000		4.038.570,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0.000.000		4.038.570,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	0.000.000	4.038.570,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN	0.000.000	4.010.300,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	0.000.000	4.010.300,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	1.1.800	176.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	1.1.800	3.027.500,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATI	1.1.802	806.800,00		
7215.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INA	0.000.000	28.270,00		
7215.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - IN	0.000.000	25.300,00		
7215.50.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-INAT.-PRINCIPA	1.1.800	25.300,00		
7215.50.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL-PEN	0.000.000	2.970,00		
7215.50.2.1	CONTRIB.PATR.-SERV.CIVIL-PENS.-PRINCIPAL	1.1.800	2.970,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000		2.199.230,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA	0.000.000		2.199.230,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA	0.000.000	2.199.230,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT A	0.000.000	2.199.230,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911 - CNPJ:15023914/0001-45

Anexo 02

Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 16/09/2025

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	1.1.800	2.199.230,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					6.237.800,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

110.642.303,00

RECEITA DE CAPITAL

24.891.197,00

Total Geral das Receitas

135.533.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911 - CNPJ:15023914/0001-45

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 0000, Data: 16/09/2025

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				98.860.546,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			54.070.223,00	
31.71.00	À DEFINIR	620.300,00			
31.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		620.300,00		
31.90.00	À DEFINIR	48.623.550,00			
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.623.550,00		
31.91.00	À DEFINIR	4.826.373,00			
31.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		4.826.373,00		
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			251.100,00	
32.90.00	À DEFINIR	250.000,00			
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00		
32.91.00	À DEFINIR	1.100,00			
32.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		1.100,00		
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.539.223,00	
33.50.00	À DEFINIR	2.517.500,00			
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.517.500,00		
33.71.00	À DEFINIR	909.752,00			
33.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		909.752,00		
33.71.00	À DEFINIR	864.500,00			
33.71.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		864.500,00		
33.90.00	À DEFINIR	38.047.471,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.047.471,00		
33.91.00	À DEFINIR	2.200.000,00			
33.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		2.200.000,00		
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				31.521.725,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			31.270.625,00	
44.71.00	À DEFINIR	9.950,00			
44.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		9.950,00		
44.90.00	À DEFINIR	31.260.675,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.260.675,00		
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			251.100,00	
46.90.00	À DEFINIR	250.000,00			
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00		
46.91.00	À DEFINIR	1.100,00			
46.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		1.100,00		
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.151.229,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.151.229,00	
99.99.00	À DEFINIR	5.151.229,00			
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.151.229,00		
TOTAL					135.533.500,00

